



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 85 DE 16 DE JULHO DE 2021

(Do Sr. Vereador MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO – Miguel Bueno)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 434 /2021

CM-PALMITAL 19 / 07 /2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a fiscalização de estabelecimentos que possam comercializar os produtos Aldicarb (chumbinho), Propuxur, Landrin, Metacalmato e Aminocarb, dentre outros que são utilizados para o envenenamento proposital de cães e gatos, bem como que sejam tomadas as medidas cabíveis de penalização dos responsáveis.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO pois tal tipo de comércio deve ser fiscalizado, haja vista que muitos animais estão sendo maltratados e mortos através dos itens supracitados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de julho de 2021.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

(Miguel Bueno)

Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19 / 07 /2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 / 07 /2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 21 / 07 /2021
OFÍCIO Nº 205 /2021

Leonardo Henrique Viegalli Alves
Diretor Geral